

Considerações sobre a terceirização na Universidade Estadual de Campinas

Susana Durão

Lina Amaral Nakata

Lara Borin Campoli

A Universidade Estadual de Campinas apresenta, atualmente, um quadro de cerca de 3 mil prestadores(as) de serviços terceirizados, distribuídos nos setores de Limpeza Predial e Hospitalar, Produção de Refeições e Serviços de Copa, Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de portarias e edifícios, Vigilância e Manutenção Predial e Urbana.

Sabemos que nessas atividades, tipicamente terceirizadas, as condições laborais são, de um modo geral, inferiores às verificadas nas atividades contratantes: o padrão de remuneração é menor, as jornadas de trabalho são mais longas, a rotatividade é maior e o percentual de afastamentos por acidentes de trabalho é superior.

Na Unicamp, a divisão entre os(as) "terceiros(as)" e o restante do corpo universitário impõe a estes(as) trabalhadores(as) dificuldades de construir relações de pertencimento e identidade com a comunidade. A falta de acesso às instalações da universidade (como bibliotecas, laboratórios de informática e rede de internet), os constrangimentos à circulação e à comunicação resultam, com frequência, em sentimentos de isolamento e inferioridade.

Diante desse cenário, há dois anos, durante a pandemia, na Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), junto ao grupo de estudantes do coletivo Festeja (IE-Unicamp), criamos o "Projeto Integração dos(as) Trabalhadores(as) das Empresas Prestadoras de Serviço à Comunidade Universitária". Este é um grupo de trabalho integrado às atividades do Conselho de Vivência da Unicamp (CVU) na SVC e que, em setembro de 2021, virou um projeto de extensão apoiado pela PROEC. Além disso, conta com o apoio de acadêmicos e alunos do Instituto de Economia, do IFCH e de outras unidades.

A ideia é, nesta gestão, estudarmos a fundo a história da terceirização na Unicamp e suas lógicas; fazer uma prospecção de custos da terceirização e apresentar cenários realistas possíveis ao Reitor, com possíveis alternativas e soluções viáveis; melhorar a qualidade de vida, as relações e o espaço de convivência para estes e estas trabalhadores; ajudar estes prestadores/as de serviços a buscarem seus direitos trabalhistas e não ficarem reféns do desconhecimento e confusão destes complexos processo e, também, levar os empresários e os sindicatos a fazerem as suas respectivas partes neste processo.

A reitoria, nos vários serviços da administração, tem preocupados com o bem-estar dos trabalhadores prestadores de serviços, os designados terceirizados/as. Esta reitoria está trabalhando no sentido de melhorar os contratos e sua gestão direta, de modo a tentar que os trabalhadores terceirizados sejam respeitados e tratados com a dignidade que merecem.

A política de contratação de serviços de alimentação, limpeza, portaria, vigilância, motorista entre outros – e da efetiva redução da contratação de

funcionários diretos – tem mais de três décadas no nosso país. Esta não é apenas uma política das universidades públicas. O processo de terceirização das chamadas funções operacionais (também designadas atividades meio ou especializadas) é uma decisão dos governos de Estado, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado. Estas entidades se recusam a aceitar abrir vagas e integrar, por concurso público, os mais de 2 mil trabalhadores que são hoje terceirizados. Aproveitamos para salientar que na função pública não é possível “incorporar” pessoas; elas precisam passar por concursos públicos e esses concursos só acontecem se o Estado autorizar a abertura das vagas.

Os orçamentos das universidades públicas são limitados e dependem das políticas de financiamento e das prioridades dos governos de Estado. Mas não apenas. A administração responde a várias pressões setoriais e mesmo às pressões da opinião pública.

Vamos dar apenas dois exemplos: contratar diretamente uma série de vigilantes em vez de professores, ou contratar diretamente uma série de porteiros em vez de investir na política de permanência estudantil para alunos cotistas geraria certamente uma enorme controvérsia em toda a comunidade acadêmica e na opinião pública.

Infelizmente, para se seguir uma política de contratação plena de todos os funcionários prestadores de serviços, a UNICAMP precisaria desistir de vários dos programas de investimento, que fazem parte da defesa de uma universidade pública, gratuita e que cria bolsas sociais e de pesquisa para os(as) alunos(as).

No final de ano de 2022, o debate sobre a terceirização ganha destaque na comunidade acadêmica em decorrência da passagem da gestão dos restaurantes universitários, em setembro deste mesmo ano, da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp) para a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda.

A mudança de prestador de serviço foi realizada para atender ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). No exercício de 2015, o órgão encontrou irregularidades no contrato celebrado entre Unicamp e a Funcamp para prestação de serviço de produção e distribuição de alimentos. Em seguida, na auditoria das contas de 2018, o TCE recomendou a abertura de licitação para a prestação do serviço.

A Funcamp é uma fundação que forneceu esse serviço à UNICAMP. Logo, os seus funcionários já eram terceirizados, mas sem ter sido realizada uma licitação pública e aberta à concorrência para a contratação do serviço. Portanto, o atual processo de contratação de prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade não se configura como o início de um processo de terceirização da alimentação, visto que os serviços vêm passando por processo gradual de terceirização desde o ano de 2009.

A Universidade vem estudando sempre novos modelos na prestação de serviços, visando melhoria seja das condições contratuais, qualidade da prestação de serviços, com responsabilidade do ponto de vista orçamentário. No caso do contrato de produção e distribuição de refeições, houve uma mudança em relação ao contrato anterior firmado com a FUNCAMP, pois a prestação de serviços não contemplava o

fornecimento de insumos. O atual contrato com a empresa contratada inclui este fornecimento.

Além do contrato de produção e distribuição de refeições, Unicamp terceirizou para a FUNCAMP diversos serviços como Vigilância, Manutenção Predial e Gestão de Almoxarifados.

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TEC/SP), que julgou os contratos com a Funcamp irregulares, seja pela formalização sem processo licitatório, seja por entender que havia desvio de finalidade relacionada à constituição da Fundação. Desta forma, todas essas contratações vêm sendo substituídas por contratos decorrentes de processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico. O Ministério Público também se manifestou sobre a ilegalidade da contratação da Funcamp por meio de dispensa de licitação.

Houve mudança também na forma de contratação, sendo anteriormente firmado por dispensa de licitação, enquanto o vigente foi realizado por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

Com relação ao estudo sobre as condições de trabalho gerais e específicas dos trabalhadores terceirizados (infra-estrutura disponível, condições materiais de vida, transportes, alimentação, pausas, entre outros, o “Projeto Integração dos(as) Trabalhadores(as) das Empresas Prestadoras de Serviço à Comunidade Universitária”, tem um grande desafio pela frente. Embora busque estudar e propor melhorias, existe uma série de restrições da legislação, que precisam ser estudadas, para construção de propostas para criar melhores condições, sem descumprir legislação, bem como buscar provocar mudanças conceituais e regras que fundamentam os contratos de terceirização no serviço público.

Com relação aos salários e direitos das trabalhadoras e trabalhadores, é importante esclarecer que o governo do Estado de São Paulo divulga preços referenciais para o preço máximo definido como aceitável para contratações firmadas pela Administração. Esses preços são apresentados nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (CADTERC).

A utilização dos valores dos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC - como preços de referência para as prestações de serviços terceirizados, contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de São Paulo, possui respaldo no Artigo 4º do Decreto nº 63.316, de 26/03/2018.

Através do CADTERC, o governo divulga os preços referenciais que são compostos utilizando-se de preços obtidos no mercado, além de ser o preço máximo definido como aceitável para contratações firmadas pela Administração, sendo, inclusive, objeto de constantes solicitações da Corregedoria do Estado de São Paulo para adequação dos preços contratados com aqueles divulgados pela Casa Civil.

Por meio do CADTERC o governo do Estado divulga as regras e diretrizes para contratações de serviços terceirizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual, com padronização de especificações técnicas e valores limites dos serviços mais comuns e que representam os maiores gastos do Estado. Tais valores são definidos com base em composições técnicas estabelecidas para a execução dos serviços e em preços médios de insumos obtidos no mercado. O CADTERC

estabelece também percentuais de valores a serem utilizados na composição dos custos.

Qualquer alteração de valor nos itens que compõem a matriz de custos que gera esses preços, implica em aumento e conseqüente extrapolação do teto estabelecido nestes referenciais.¹

O controle do cumprimento destes limites é feito pelo TCE/SP, mas principalmente pela Corregedoria do Estado, responsável por estes estudos. Quando um órgão público efetiva uma contratação com valor acima dos referenciais do CADTERC, a notificação de irregularidade é automática. Desta forma, a alteração de condições salariais e de benefícios, depende de interlocuções e negociações com as referidas instâncias de controle, baseadas em estudos, levantamentos de custos, benefícios e riscos.

Neste sentido, a Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), vem trabalhando o “Projeto Integração dos(as) Trabalhadores(as) das Empresas Prestadoras de Serviço à Comunidade Universitária”, que visa estudar, dentre diversos aspectos, prospecção de custos da terceirização, com possíveis alternativas e soluções viáveis; para melhorar a qualidade de vida, as relações e o espaço de convivência para estes e estas trabalhadores; ajudar estes prestadores/as de serviços entenderem seus direitos humanos e trabalhistas, como forma de fortalecimento das categorias coletivas. Busca ainda, identificar formas de melhoria na assistência aos trabalhadores terceirizados na Unicamp, nas relações de trabalho, divulgação do conhecimento, capacitação, apoio com serviços, dentro dos limites impostos pela Legislação.

Consonante a este projeto, cabe citar também o Grupo de Estudos sobre Terceirização, composto por docentes, pesquisadores e técnicos da Unicamp, sob a coordenação do Centro de Estudos Sindicais e Economia no Trabalho (CESIT), com vistas à identificação de possibilidades legais para implementação de mudanças concretas e objetivas nas condições de trabalho, como proposições e reflexões baseadas em dados de pesquisas, interação com outras Universidades e Instituições Públicas, para discussões e mobilizações e articulações junto a Órgãos e Entes Reguladores do tema.

Nossa percepção é que a superação dos problemas e desafios trazidos pela terceirização na universidade requer estratégias que combinem o urgente – isto é, a adoção de medidas que enfrentam a marginalização dos(as) prestadores(as) de serviços – com o necessário: a rejeição e reversão da precarização do trabalho.

¹ https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/ui_CadTercApresentacao.aspx